65

DECRETO de 14 de Março de 1953.

O Diretor do Ensino Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37/52, § 5, EXONERA, a pedido, a professora de 1ª entrância Srta. PAULINA BUSKO, a partir de 1º de Março corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de Março de 1953

Diretor do Ensino